

PORTARIA N.º 18.966, DE 11/11/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Arlete Alves Ferreira	2970	31/10/2022 a 27/02/2023	27.875/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

